



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.940/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Maria Carolina Silva Pimentel, uma Rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **MARIA CAROLINA SILVA PIMENTEL**, uma rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / bairro Edmilson Correia de Vasconcelos. Antiga (**Travessa Augusto Cesar da Silva**), que inicia-se no sentido oeste / leste, na Rua Augusto Cesar da Silva, numa extensão aproximadamente 300,00m e termina na açude do Bainha, no mesmo bairro.

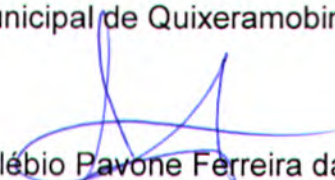
Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Rua Maria Carolina Silva Pimentel.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 17 de maio de 2018.


Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 023/2018 - ASS.JUR.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com o Art.87 da Lei Orgânica do Município sancionada em 14.08.2011, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a **LEI DE Nº. 2.940/2018** de 17.05.2018, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (CE), 17 de maio de 2018.

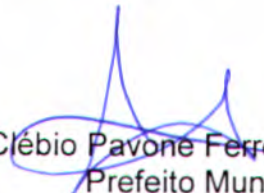

Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Lei nº 2.940/2018, de 17.05.2018, foi devidamente publicada, por afixação na sede desta Prefeitura, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação 023/2018/ASS.JUR. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em dezessete de maio de dois mil e dezoito.



Clébio Pavone Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro
Quixeramobim – Ceará - CEP 63.800-000

Projeto de Lei do Legislativo Nº 012/2018 de 08 de maio de 2018.

Denomina de **Maria Carolina Silva Pimentel**, uma Rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos que indica e adota outras providências

Artigo 1.º - Fica denominada de **Maria Carolina Silva Pimentel**, uma rua localizada no loteamento Nossa Senhora de Fátima / bairro Edmilson Correia de Vasconcelos. Antiga (**Travessa Augusto Cesar da Silva**), Que inicia-se no sentido oeste / leste, na Rua Augusto Cesar da Silva, numa extensão aproximadamente 300,00m e termina no açude do Bainha, no mesmo bairro.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: RUA **Maria Carolina Silva Pimentel**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, inclusive colocação de placas para sinalização.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim – Ceará, 08 de maio de 2018.

Antonio François Saldanha da Silva

Vereador Proponente

Sancionado e Transformado em Lei/Sob o No.

2.940 de 17 / 05 / 2018

Clélio Pavone Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

*único regime
regime
simples*

APPROVADO EM 17/05/2018
CEP 63.800-000



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Localização da Rua Maria Carolina Silva Pimentel.

A Rua Maria Carolina Silva Pimentel, fica localizada no bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, no Loteamento Nossa Senhora de Fátima, antiga **(Travessa Augusto Cesar da Silva)**, inicia-se no sentido Oeste/Leste, na Rua Augusto Cesar da Silva, numa extensão aproximadamente 300,00m e termina no açude do Bainha, no mesmo bairro.

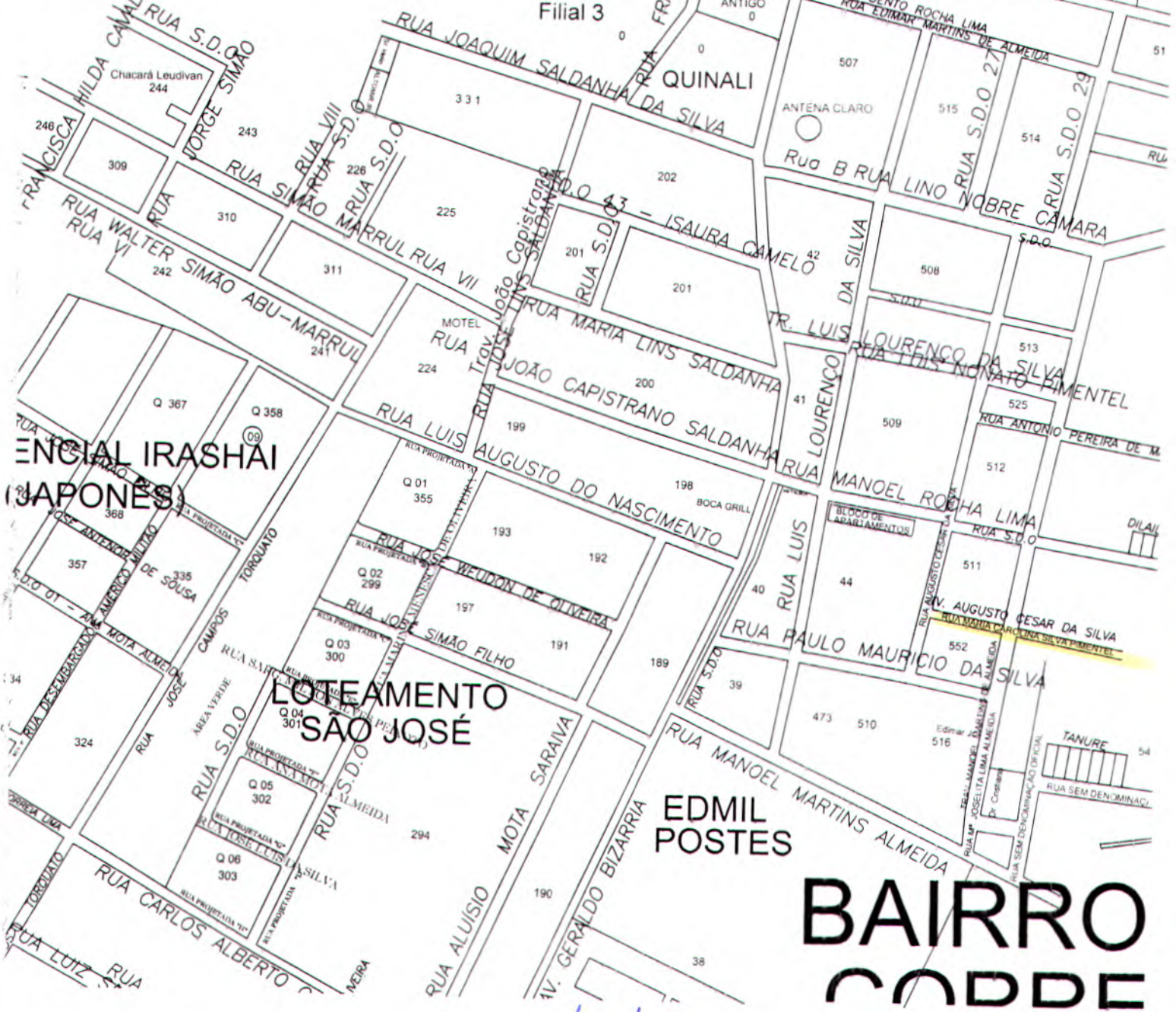
Quixeramobim- Ce, 08 de abril de 2018.

Antonio Aurélio Martins Nunes
Fiscal de Obras
Mat. 60047

CONJUNTO INDUSTRIAL

BAIRRO CORF VASCON

JOSE CAPISTRANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUVERNADOR
Antonio Aurelio M. Nunes
Fiscal de Obras
Matricula: 60047

BIOGRAFIA

MARIA CAROLINA DA SILVA PIMENTEL

Maria Carolina da Silva Pimentel, nascida em Quixeramobim – Ceará, no dia 06 de março de 1939, vindo a residir posteriormente na Fazenda Barrocas, onde viveu o restante de sua vida, filha de Francisco Cândido e Silva e Hilda de Lima e Silva, tendo 11 irmãos (Carlos, Cândido, Clóvis (Dodo), Cleonízio (Nizinho), Carolino, Antônio, Clarice, Fátima, Hilda, Consuelo e Célia) do primeiro casamento de seu pai, e 04 irmãos (Cândido Júnior, João Cura D'ars, Aparecida e Hildinha) do segundo casamento de seu pai, matrimônio contraído em virtude da viuvez prematura de sua mãe. Todos os irmãos a chamavam de Nina, uma forma carinhosa de tratá-la, passando esse hábito às gerações futuras.

Residiu toda sua vida na Fazenda Barrocas, sempre fora muito educada, e quando concluiu a 5ª série do 1º grau tornou-se professora, lecionando em sua própria localidade e na Fazenda Cachoeira do Ivo; como substituta de nossa saudosa Tia Jandira. Nossa matriarca Carolina apesar dos poucos recursos, se fez uma sertaneja polida, vaidosa em sua simplicidade, religiosa fervorosa, católica praticante.

Casou-se no ano de 1955, aos 16 anos de idade, com Luis Nonato Pimentel, com a idade de 23 anos, e a partir daí se dedicou ao seu esposo com muito amor, cumprindo fielmente o papel de esposa. Desse casamento nasceram 05 filhas (Ana Maria, Liana Maria, Adriana Maria, Martha Jãna e Marcia Regina), viveu sua vida pra cuidar e educar suas filhas, sempre com muita ternura e carinho, que com grande esforço, conseguiu torná-las cidadãs íntegras e respeitadas. Carolina foi a pessoa mais doce e serena, de coração manso e inocente, as portas de sua casa se mantiveram abertas a todos que ali procuraram abrigo e aconchego, tal como seu coração.

Suas filhas lhes deram ao todo 11 netos (Luís César, Cynthia, Natália, Igor, Paloma, Rodrigo, Caroline, Gabriel, Sabrina, Vítor e Ciro), 06 bisnetos (Ana Lara, Carlos Kauã, Lucas, Luis Fernando, Álvaro e Laura) e 05 genros (Chico Manú, Raimundinho, Antonio de Pádua (Edmar), Laeldo e Osias) que foram adotados como filhos. Sua maior alegria era reunir toda a família em sua casa, causando sempre muito alvoroço, festa, diversão, gargalhadas, noites no alpendre, tardes regadas a café e tapioca; onde desses movimentos originou-se a expressão “As Carolinas”; sendo a personificação da essência de nossa família.

Teve oportunidade de celebrar Bodas de Diamante (60 anos de casados), em 14 novembro de 2016, festa ímpar, onde se fizeram presentes amigos, parentes e vizinhos.

Para tristeza de todos, no dia 23 de fevereiro de 2017, em decorrência de complicações hospitalares no Hospital da UNIMED em Fortaleza veio a óbito, deixando uma grande lacuna para todos os familiares e amigos, pois sempre foi o sustentáculo de toda família.

“O que se escreve na história jamais será apagado”

20 de fevereiro de 2018